



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 722/2023**

**DATA:** 23 de agosto de 2023.

**EMENTA:** DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO PRELIMINAR, NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS NO GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO Nº 10/1999, EM RAZÃO DE SUPOSTA MANIPULAÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA, MÓDULO GP – GESTÃO DE PESSOAL, COM EMISSÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO COM CONTEÚDOS FALSOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 2016 A 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2591 ANO XI

Data: 23 / 08 / 2023

**A Prefeita Municipal, de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 59, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis a matéria;**

**CONSIDERANDO** a denúncia formulada por meio do Protocolo nº 4.091/2023, datado de 21 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas e crimes cometidos por Servidor Público no exercício do seu mister;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de atos de Improbidade Administrativa face possível dano ao erário ou violação dos princípios constitucionais da administração pública, nos termos da Lei nº 8.429/92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO PRELIMINAR para apuração de indícios de irregularidade e eventuais responsabilidades administrativas no repasse de valores devidos nos limites do Convênio nº 10/1999 com a ASSEMUSTI – Associação dos Servidores Municipais de Santa Terezinha de Itaipu, mediante suposta manipulação indevida do sistema de governança, módulo GP – Gestão de Pessoal, com emissão de documento público com conteúdo falso pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas do Município, no período de 2016 a 2023.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão de conduzirá o Processo Administrativo de Verificação Preliminar que trata o Art. 1º:



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

I - Thaynã Davilla Savio, matrícula 3811/3, ocupante do cargo de Procuradora;

II – Eduarda Bif, matrícula 3706-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

III – Paulo Aparecido dos Santos, matrícula 3717/6, ocupante do cargo de Contador;

**§1º** A servidora designada nos termos do inciso I do *caput* será a Presente da Comissão.

**§2º** Os servidores designados para compor a Comissão de que trata o *caput* não poderão se recusar ao chamamento, dado que a aceitação constitui dever funcional.

**Art. 3º** Caberá ao Controle Interno do Município a fiscalização e acompanhamento dos trabalhos da Comissão designada no Art. 2º.

**Art. 4º** Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de agosto de 2023.

  
KARLA GALÉNDE  
PREFEITA

  
RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO